



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 1.823/2020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Luiz Alves, relativo ao exercício financeiro de 2021, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu § 2º do artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as prioridades e metas da Administração Pública do Município de Luiz Alves;

II – a estrutura e organização do orçamento;

III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública Municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – das metas fiscais;

VII – disposições gerais.

CAPÍTULO I
Das Prioridades e Metas da Administração

Art. 2º Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, são as especificadas, no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2018 a 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

§ 1º As metas e prioridades constantes da presente Lei farão, obrigatoriamente, parte integrante do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º O anexo de prioridades e metas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – classificação institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgãos orçamentários e unidade orçamentária;

II – órgão: secretaria ou entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias. É o maior nível da classificação institucional;

III – unidade orçamentária: segmento da administração direta ou indireta que o orçamento do Município consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e respectivas ações, sobre os quais exerce o poder de disposição. É o menor nível da classificação institucional;

IV – função: é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

V – subfunção: indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

VI – programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VII – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

VIII – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IX – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

X – ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

XI – categoria econômica: é a classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

XII – grupos de despesas: constituem agrupamento de elementos com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto;

XIII – modalidade de aplicação: é a classificação da natureza da despesa que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precípuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados;

XIV – receitas: são recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital; ainda sob o enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem o ingresso de recursos, financiem despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária, em conformidade com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

1964, por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e quanto à natureza categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação e a Receita por rubrica em cada unidade gestora.

§ 4º Os fundos especiais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 5º O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e dos Fundos Especiais.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituído de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta;

II – a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

III – a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

V – a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

VI – a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do Município;

II – demonstração explicitando receitas e despesas, bem como o resultado primário implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2021, os estimados para 2020 e os observados em 2019;

III – quadro demonstrativo da evolução da receita dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, previsão para 2020, 2021, 2022 e 2023, com justificativa da estimativa para 2021, acompanhado de metodologia e memória de cálculo;

IV – quadro demonstrativo da evolução da despesa dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, fixada para 2020, estimada para 2021 e projetada para 2022 e 2023, com justificativa para os valores estimados para 2021;

V – quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação do credor, saldo em 31 de dezembro de 2019;

VI – justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2021;

VII – quadro demonstrativo das receitas correntes líquidas de 2017, 2018, 2019, previstas para 2020 e 2021, despesas com pessoal para o mesmo período e percentual de comprometimento;

VIII – quadro demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

IX – quadro demonstrativo dos recursos destinados à saúde;

X – demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XI – demonstrativo das medidas de compensação de renúncia de receita e/ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

XII – demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.

Art. 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

**CAPÍTULO III
Das Diretrizes Para Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações**





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no artigo 29-A-CRFB/88 (Emenda Constitucional n.º 58/2009).

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 14. Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la ou solicitar do Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Parágrafo único. A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou emissão de ordem técnica ou legal.

Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I – redução dos investimentos programados;

II – redução de despesas com manutenção;

III- eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

IV – eliminação de despesas com horas extras.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 18. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo desta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Parágrafo único. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 20. O orçamento para o exercício de 2021 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçados ou orçadas a menor.

Art. 21. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 22. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações orçamentárias;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos e Prestação de Contas, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 23. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se for assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

§ 1º Os recursos oriundos de operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar por ato do Chefe do Poder Executivo ou o crédito especial com autorização Legislativa.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 24. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2021, são constantes do Anexo próprio desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 25. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo.

Parágrafo único. As subvenções sociais deverão atender a Lei Federal n.º 13.019/2014 e as contribuições deverão ser autorizadas por lei específica, atendendo tanto para habilitação quanto para a execução e prestação de contas os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa IN.TC-14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e posteriores alterações.

Art. 26. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidos pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28. A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 29. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

V – as destinações de recursos, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução do orçamento por decreto do Poder Executivo.

Art. 30. Durante a execução orçamentária de 2021 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial,





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos anexos próprios desta Lei e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 31. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2021, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 32. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 33. A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V Das Disposições Relativas às Despesas do Município com o Pessoal e Encargos Sociais

Art. 34. O Poder Legislativo e o Poder Executivo no âmbito de suas respectivas competências, poderão anualmente, conceder reposição salarial de garantia constitucional, e poderão conceder vantagem ou aumento de remuneração ou proposta a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos órgãos da administração municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes, observados os limites e as regras da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º As alterações do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, nas quantidades legalmente fixados somente serão possíveis nos casos de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade, novas atribuições recebidas no exercício de 2020 ou no decorrer de 2021, respeitando-se os requisitos para preenchimento.

§ 2º Fica autorizado ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo a realização de concurso público cabendo, a cada ente, quantificar e qualificar as vagas oferecidas, bem como tomar as medidas necessárias para sua realização.

§ 3º Ficarão alocados recursos suficientes nas unidades orçamentárias para despesas com pessoal para programas de formação de mão de obra, treinamento, aperfeiçoamento, reciclagem, provas, concursos, tendo em vista as disposições legais e promoção, no âmbito do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, através da:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como “outras despesas de Pessoal”, subelemento do elemento de despesa 3.1.90.34 – outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão de obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 38. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO VI
Das Disposições Sobre Alteração Da Legislação Tributária**

Art. 39. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Art. 41. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 43. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46. O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência e previdência.

Art. 47. O montante das despesas não deverá ser superior as das receitas.

Art. 48. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação – FUNDEB obedecerá ao disposto na Emenda Constitucional n.º 53/2006 e Legislação específica.

Art. 49. A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada, acrescida dos fundos especiais, fundações, autarquia e outros criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 50. O Executivo Municipal enviará até o dia 30 de outubro de 2020, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, sendo apreciada e devolvida para sanção até o dia 30 de novembro de 2020, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 51. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 52. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 53. Poderá ser efetuada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, no montante de 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 54. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incorporar à Contabilidade da Prefeitura Municipal como Unidade Orçamentária os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo; Fundo Municipal de Habitação Popular; Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO VEBEL
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenzetti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

19 / 10 / 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, Parágrafo 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2021						Ano 2022						Ano 2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB a/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB a/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Constante	% PIB (GPIB) x 100
Receita Total	43.820.000,00	42.793.386,65	7.6750	103.5453	43.200.000,00	41.199.535,14	7.566367685	95.3693	44.100.000,00	41.072.528,83	7.7240003			
Receitas Primárias (I)	43.715.000,00	42.690.846,59	7.6566	103.2972	43.092.400,00	41.096.917,78	7.547521825	95.1318	43.989.800,00	40.969.894,07	7.7046991			
Despesa Total	43.820.000,00	42.793.386,65	7.6750	103.5453	43.200.000,00	41.199.535,14	7.566367685	95.3693	44.100.000,00	41.072.528,83	7.7240003			
Despesas Primárias (II)	42.185.000,00	41.198.691,37	7.3886	99.6818	41.394.000,00	39.417.165,69	7.25005148	91.3823	42.458.000,00	39.543.252,36	7.4364083			
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.530.000,00	1.494.155,22	0,2680	3.6153	1.698.400,00	1.619.752,09	0,297470344	3.7494	1.531.800,00	1.426.641,72	0.2682908			
Resultado Nominal	(884.000,00)	(863.289,68)	-0,1548	-2.0889	(1.179.000,00)	(1.124.403,98)	-0,206498785	-2.6028	(1.149.000,00)	(1.070.120,99)	-0,201244			
Dívida Pública Consolidada	3.616.816,79	3.532.082,14	0,6335	8.5464	2.437.816,79	2.324.928,67	0,426977273	5,3818	1.288.816,79	1.200.339,34	0.2257329			
Dívida Consolidada Líquida	3.566.816,79	3.483.253,54	0,6247	8.4283	2.387.516,79	2.277.244,02	0,418219903	5,2714	1.238.816,79	1.153.771,84	0.2165755			

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/03/2020, 14:14 hrs
 Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Base: IPCA - Abril 2020	2,399	2,399	2,399

Projeção do PIB do Município: R\$ 570.947.670,00 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2017. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>

Metodologia de Cálculo:	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023
Valor Corrente	1.02399	1.02399	1.02399
Valor Constante	1.02399	1.04855552	1.0737
RCL - Receita Corrente Líquida:	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano 2019> (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <Ano 2019> (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.730.000,00	7,1338%	91,5716%	47.944.451,34	8,3973%	107,7915%	7.214.451,34	17,7128685
Rccitas Primárias (I)	38.380.000,00	6,7222%	86,2882%	45.212.584,99	7,9189%	101,6496%	6.832.584,99	17.80246219
Despesa Total	40.730.000,00	7,1338%	91,5716%	52.669.284,19	9,2249%	118,4142%	11.939.284,19	29,31324378
Despesas Primárias (II)	39.639.500,00	6,9428%	89,1199%	51.666.115,12	9,0492%	116,1588%	12.026.615,12	30,33997684
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.259.500,00)	-0,2206%	-2,8317%	(6.453.530,13)	-1,1303%	-14,5092%	(5.194.030,13)	412,3882596
Resultado Nominal	1.439.000,00	0,2520%	3,2352%	(834.682,20)	-0,1462%	-1,8766%	(2.273.682,20)	(158,00)
Divida Pública Consolidada	4.759.826,97	0,8337%	10,7013%	4.207.816,79	0,7370%	9,4603%	(552.010,18)	-11,59727409
Divida Consolidada Líquida	4.709.826,97	0,8249%	10,5889%	(8.091.663,71)	-1,4172%	-18,1922%	(12.801.490,68)	-271,8038425

FONTE: Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 10:19 hrs

Projeção do PIB do Município: R\$ 570.947.670,00 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2017. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>

RCL - Receita Corrente Líquida: 44.478.865,94



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 ANO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	<Ano 2018>		<Ano 2019>		<Ano 2020>		<Ano de 2021>		VALORES A PREÇOS CORRENTES		<Ano 2022>		<Ano 2023>	
		%		%		%		%		%		%		%
Receita Total	43.594.935,75		47.944.451,34		9.977.112,05		45.220.000,00		-5.682.516,62		43.820.000,00		-3.095.975,32	
Receitas Primárias (I)	41.492.942,32		45.212.584,99		8.964518933		44.040.000,00		-2.593492476		43.715.000,00		-0.737965486	
Despesa Total	42.469.642,47		52.669.284,19		21.65422668		45.220.000,00		-12.47648503		43.820.000,00		-3.095975232	
Despesas Primárias (II)	41.850.560,21		51.666.115,12		43.860.000,00		43.860.000,00		-779.6280348		42.185.000,00		-3.818969448	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(357.617,89)		(6.453.530,13)		1704.588168		180.000,00		-102.7891711		1.530.000,00		-1.00653595	
Resultado Nominal	2.078.651,81		(834.682,20)		293.000,00		-135.103.1806		(884.000,00)		-401.7064846		(1.179.000,00)	
Dívida Pública Consolidada	2.569.885,10		4.207.816,79		63.73560009		4.301.885,10		2.235560974		3.616.816,79		-15.92483979	
Dívida Consolidada Líquida	(8.926.345,91)		(8.091.663,71)		-9.350771395		4.251.885,10		-152.546488		3.566.816,79		-16.11210778	

ESPECIFICAÇÃO	<Ano 2018>		<Ano 2019>		<Ano 2020>		<Ano de 2021>		VALORES A PREÇOS CONSTAENTES		<Ano 2022>		<Ano 2023>	
		%		%		%		%		%		%		%
Receita Total	42.021.037,78		45.965.190,25		9.386137698		44.160.587,51		-3.926020392		-42.793.386,65		-3.09597532	
Receitas Primárias (I)	39.994.932,14		43.346.101,84		8.378985858		43.008.232,50		-0.779468806		42.690.846,59		-0.737965486	
Despesa Total	40.936.370,71		50.494.970,75		23.34989614		44.160.587,51		-12.34458246		42.793.386,65		-3.095975232	
Despesas Primárias (II)	40.339.639,03		49.533.214,89		22.79043668		42.832.149,54		-13.322782243		41.196.691,37		-3.818969448	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(344.706,89)		(6.187.113,04)		1694.891011		175.782,97		-102.8411145		1.494.153,22		750	
Resultado Nominal	2.003.506,72		(800.224,53)		-139.93920,18		286.135,61		(863.289,68)		-401.7064846		(1.124.403,98)	
Dívida Pública Consolidada	2.477.105,13		4.034.108,10		62.85574846		4.201.100,69		4.139517211		3.532.082,14		-15.92483979	
Dívida Consolidada Líquida	(8.604.080,09)		(7.757.620,57)		-9.8337883201		4.152.272,69		-153.5250733		3.483.253,54		-16.11210778	

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020 - 14:18 hrs

Noite.

IPCA base: dezembro/2018 - 3.745,5%

IPCA base: dezembro/2019 - 4.306,0%

IPCA para ano 2020 - LDO 2020 - IPCA 2018 - 3.745,5%

IPCA para os anos 2021 a 2023 - base: abril/2020 - 2.399,0%

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 ANO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso III)								R\$ 1,00	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2019	%	Ano 2018	%	Ano 2017				%
Patrimônio/Capital	38.541.382,72	79,22	32.026.218,85	83,10	26.644.173,34				83,19
Reservas									
Resultado Acumulado	10.112.360,36	20,78	6.515.163,87	16,90	5.382.045,51				16,81
TOTAL	48.653.743,08	100,00	38.541.382,72	100,00	32.026.218,85				100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2019	%	Ano 2018	%	Ano 2017				%
Patrimônio/Capital	-		-		-				-
Reservas	-		-		-				-
Resultado Acumulado	-		-		-				-
TOTAL									

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 10:00 hrs
 Nota: O Município de Luiz Alves não possui Regime Próprio de Previdência

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
<ANO 2021>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	<Ano 2019> (a)	<Ano 2018> (b)	<Ano 2017> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	250.710,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	250.710,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	<Ano 2019> (d)	<Ano 2018> (e)	<Ano 2017> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	265.218,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	265.218,57	0,00
Investimentos	0,00	265.218,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	<Ano 2019> (g) = ((Ia - IIa) + IIIh)	<Ano 2018> (h) = ((Ib - IIc) + IIIi)	<Ano 2017> (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	14.508,57

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 11:10 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa			



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
ADMINISTRAÇÃO (XII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (XIII)				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
ANO 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 31/07/2020, 16:30 hrs

NOTA: o Município de Luiz não possui Regime Próprio de Previdência

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 ANO DE 2021

TRIBUTO / MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		Tributo/Contribuição	2021	2022	
Taxas Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	Taxas	5.000,00	5.120,00	5.250,00 Atendimento ao Art. 14. I da LC 101/00 (*)
Impostos Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	IPTU/ISS	10.000,00	10.240,00	10.490,00 Atendimento ao Art. 14. I da LC 101/00 (*)
Taxas Desconto	Pagamento à vista da taxa de coleta de lixo em 10%	Taxa	43.420,00	44.500,00	45.600,00 Atendimento ao Art. 14. I da LC 101/00 (*)
Impostos Desconto	Pagamento à vista do IPTU em 20%	IPTU	324.700,00	332.300,00	340.400,00 Atendimento ao Art. 14. I da LC 101/00 (*)
Multas e Juros de multas e juros de mora	Programa Municipal de Revigoramento Econômico	Multas e Juros de Mora nos Débitos Fiscais	350.000,00	358.400,00	367.000,00 Atendimento ao Art. 14. I da LC 101/00 (*)

Nota: (*) O cálculo da estimativa da receita tomou como base a arrecadação dos últimos três exercícios incluindo a projeção de inflação com base no IPCA, mês de Abril de 2020 em 2,3980% e comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2020, de acordo com o artigo 12 da LC 101/00.
 FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 25/08/2020, 12:51 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2021

EVENTO	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	825.896,29
(-) Transferências Constitucionais	879.950,00
(-) Transferências do FUNDEB	(730.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	675.946,29
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	675.946,29
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	675.946,29

Fonte: Receita Corrente Estimada para 2021-2020

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 10:59 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2021

ARF (LRF, art. 4º, parágrafo 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.000,00	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	27.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avalias e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	5.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	3.000,00
Assistências Diversas	5.000,00		
Outros Passivos Contingentes	8.000,00		
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	-	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	5.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	15.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 09:41 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

I. TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
RECEITAS CORRENTES	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.263.620,00	4.364.670,00	4.467.520,00
Receita de Contribuições	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Receita Patrimonial	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Receita de Serviços	90.100,00	92.300,00	94.500,00
Transferências Correntes	36.265.111,48	36.997.001,48	37.747.031,48
Outras Receitas Correntes	15.821,95	18.428,52	20.748,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.346,57	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.346,57	0,00	0,00
TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 11:49 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	295.977,77	
Ano 2003	267.943,48	-9,47
Ano 2004	373.060,64	39,23
Ano 2005	516.758,22	38,52
Ano 2006	566.475,60	9,62
Ano 2007	648.059,07	14,40
Ano 2008	727.405,48	12,24
Ano 2009	1.451.065,94	99,49
Ano 2010	1.119.738,60	-22,83
Ano 2011	1.265.902,70	13,05
Ano 2012	1.525.514,87	20,51
Ano 2013	1.488.598,22	-2,42
Ano 2014	2.455.983,25	64,99
Ano 2015	2.216.288,34	-9,76
Ano 2016	2.572.476,56	16,07
Ano 2017	2.684.498,39	4,35
Ano 2018	3.499.916,50	30,38
Ano 2019	4.222.869,08	20,66
Ano 2020	3.800.560,00	-10,00
Ano 2021	4.263.620,00	12,18
Ano 2022	4.364.670,00	2,37
Ano 2023	4.467.520,00	2,36

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	-	
Ano 2003	247.221,03	
Ano 2004	366.011,04	48,05
Ano 2005	339.591,40	-7,22
Ano 2006	426.380,13	25,56
Ano 2007	423.839,46	-0,60
Ano 2008	415.561,97	-1,95
Ano 2009	423.275,92	1,86
Ano 2010	503.288,84	18,90
Ano 2011	563.252,86	11,91
Ano 2012	597.234,26	6,03
Ano 2013	580.087,53	-2,87
Ano 2014	683.804,08	17,88
Ano 2015	942.533,49	37,84
Ano 2016	1.064.248,35	12,91
Ano 2017	1.043.634,64	-1,94
Ano 2018	1.150.260,75	10,22
Ano 2019	1.584.328,87	37,74
Ano 2020	1.450.000,00	-8,48
Ano 2021	1.560.000,00	7,59
Ano 2022	1.600.000,00	2,56
Ano 2023	1.640.000,00	2,50

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	54.797,97	
Ano 2003	39.584,08	-27,76
Ano 2004	64.522,55	63,00
Ano 2005	100.069,07	55,09
Ano 2006	136.359,58	36,27
Ano 2007	100.213,27	-26,51
Ano 2008	150.539,77	50,22
Ano 2009	120.902,05	-19,69
Ano 2010	181.501,30	50,12
Ano 2011	303.013,44	66,95
Ano 2012	170.741,42	-43,65
Ano 2013	195.483,70	14,49
Ano 2014	582.269,56	197,86
Ano 2015	559.142,81	-3,97
Ano 2016	529.163,73	-5,36
Ano 2017	439.564,69	-16,93
Ano 2018	330.776,21	-24,75
Ano 2019	326.599,43	-1,26
Ano 2020	180.000,00	-44,89
Ano 2021	105.000,00	-41,67
Ano 2022	107.600,00	2,48
Ano 2023	110.200,00	2,42

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Receita de Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	27.854,14	
Ano 2003	31.649,90	13,63
Ano 2004	26.260,60	-17,03
Ano 2005	33.837,93	28,85
Ano 2006	39.022,53	15,32
Ano 2007	42.796,66	9,67
Ano 2008	51.272,39	19,80
Ano 2009	61.963,54	20,85
Ano 2010	65.888,69	6,33
Ano 2011	81.631,00	23,89
Ano 2012	64.807,72	-20,61
Ano 2013	58.184,12	-10,22
Ano 2014	20.626,00	-64,55
Ano 2015	23.220,20	12,58
Ano 2016	57.865,50	149,20
Ano 2017	54.550,13	-5,73
Ano 2018	100.518,69	84,27
Ano 2019	37.818,88	-62,38
Ano 2020	40.000,00	5,77
Ano 2021	20.000,00	-50,00
Ano 2022	20.000,00	0,00
Ano 2023	20.000,00	0,00

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	-	
Ano 2003	40.452,00	
Ano 2004	26.780,02	-33,80
Ano 2005	23.822,70	-11,04
Ano 2006	27.015,68	13,40
Ano 2007	28.751,51	6,43
Ano 2008	21.755,42	-24,33
Ano 2009	21.425,63	-1,52
Ano 2010	19.200,18	-10,39
Ano 2011	18.405,23	-4,14
Ano 2012	29.620,00	60,93
Ano 2013	16.145,27	-45,49
Ano 2014	66.925,90	314,52
Ano 2015	43.894,40	-34,41
Ano 2016	276.019,92	528,83
Ano 2017	358.119,71	29,74
Ano 2018	489.650,04	36,73
Ano 2019	290.222,47	-40,73
Ano 2020	88.000,00	-69,68
Ano 2021	90.100,00	2,39
Ano 2022	92.300,00	2,44
Ano 2023	94.500,00	2,38

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	4.339.497,71	
Ano 2003	5.077.236,51	17,00
Ano 2004	6.037.794,05	18,92
Ano 2005	7.022.354,47	16,31
Ano 2006	7.702.430,11	9,68
Ano 2007	8.818.252,93	14,49
Ano 2008	11.793.702,90	33,74
Ano 2009	11.325.101,74	-3,97
Ano 2010	13.117.803,81	15,83
Ano 2011	17.171.686,32	30,90
Ano 2012	18.732.271,76	9,09
Ano 2013	22.138.026,55	18,18
Ano 2014	24.345.025,39	9,97
Ano 2015	24.687.322,47	1,41
Ano 2016	27.064.447,51	9,63
Ano 2017	29.979.634,63	10,77
Ano 2018	33.343.645,76	11,22
Ano 2019	37.973.388,34	13,88
Ano 2020	35.876.389,94	-5,52
Ano 2021	36.265.111,48	1,08
Ano 2022	36.997.001,48	2,02
Ano 2023	37.747.031,48	2,03

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	146.278,04	
Ano 2003	133.113,71	-9,00
Ano 2004	126.120,75	-5,25
Ano 2005	81.944,72	-35,03
Ano 2006	155.873,80	90,22
Ano 2007	133.636,44	-14,27
Ano 2008	321.447,00	140,54
Ano 2009	233.408,52	-27,39
Ano 2010	192.123,12	-17,69
Ano 2011	186.160,73	-3,10
Ano 2012	254.814,97	36,88
Ano 2013	178.790,56	-29,84
Ano 2014	363.379,13	103,24
Ano 2015	140,45	-99,96
Ano 2016	8.741,06	6123,61
Ano 2017	72.281,23	726,92
Ano 2018	17.038,99	-76,43
Ano 2019	43.638,87	156,11
Ano 2020	58.807,20	34,76
Ano 2021	15.821,95	-73,10
Ano 2022	18.428,52	16,47
Ano 2023	20.748,52	12,59

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023, em anexo.

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	900.126,10	
Ano 2003	197.530,00	-78,06
Ano 2004	1.005.556,33	409,07
Ano 2005	523.943,67	-47,90
Ano 2006	1.417.100,00	170,47
Ano 2007	668.900,00	-52,80
Ano 2008	964.376,04	44,17
Ano 2009	1.921.160,90	99,21
Ano 2010	6.609.235,54	244,02
Ano 2011	1.547.325,04	-76,59
Ano 2012	3.269.713,13	111,31
Ano 2013	512.555,52	-84,32
Ano 2014	4.386.366,06	755,78
Ano 2015	1.451.653,68	-66,91
Ano 2016	2.020.281,59	39,17
Ano 2017	1.460.381,60	-27,71
Ano 2018	4.663.128,81	219,31
Ano 2019	3.465.585,40	-25,68
Ano 2020	3.726.242,86	7,52
Ano 2021	1.500.346,57	-
Ano 2022	-	-
Ano 2023	-	-



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
ANO DE 2021

Notas:

- Como os recursos ordinários do Município são insuficientes para atender às prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi a de buscar a formalização de Convênios, conforme segue:

Convênios	Governo Federal	Governo Estadual	Operação de Crédito
Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01	382.000,00		
Pavimentação da Rua Nair Melchioretto Reuter	238.750,00		
Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 02	238.750,00		
Construção de Escola Padrão FNDE - Bairro Vila do Salto	340.846,57		
Apoio Infraestrutura para Educação Básica - Quadra	300.000,00		
Total	1.500.346,57		



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
DESPESAS CORRENTES (I)	40.444.103,29	41.215.250,00	42.056.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.863.013,95	24.392.594,32	24.933.994,32
Juros e Encargos da Dívida	751.000,00	627.000,00	493.000,00
Outras Despesas Correntes	15.830.089,34	16.195.655,68	16.629.255,68
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.325.896,71	1.934.750,00	1.993.750,00
Investimentos	2.426.896,71	740.750,00	829.750,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida	884.000,00	1.179.000,00	1.149.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 13:54 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:

As projeções de despesas tomaram como base os compromissos de pessoal e encargos sociais, o montante da dívida, das necessidades de manutenção de toda a estrutura municipal com seus recursos próprios e vinculados, bem como dos investimentos contemplados nas ações do Plano Plurianual 2018/2021.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	2.396.736,76	
Ano 2003	2.830.446,47	18,10
Ano 2004	3.448.660,48	21,84
Ano 2005	3.846.047,03	11,52
Ano 2006	3.961.344,06	3,00
Ano 2007	4.628.523,40	16,84
Ano 2008	5.255.018,23	13,54
Ano 2009	7.020.426,07	33,59
Ano 2010	7.696.562,10	9,63
Ano 2011	9.343.829,82	21,40
Ano 2012	11.609.307,30	24,25
Ano 2013	12.195.498,23	5,05
Ano 2014	14.022.614,21	14,98
Ano 2015	14.410.817,91	2,77
Ano 2016	15.471.004,62	7,36
Ano 2017	16.877.017,01	9,09
Ano 2018	18.772.640,73	11,23
Ano 2019	21.958.730,91	16,97
Ano 2020	23.699.885,29	7,93
Ano 2021	23.863.013,95	0,69
Ano 2022	24.392.594,32	2,22
Ano 2023	24.933.994,32	2,22

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	4.018,29	
Ano 2003	4.829,91	20,20
Ano 2004	13.800,61	185,73
Ano 2005	77.551,55	461,94
Ano 2006	60.114,68	-22,48
Ano 2007	49.947,80	-16,91
Ano 2008	60.105,66	20,34
Ano 2009	55.668,85	-7,38
Ano 2010	59.100,00	6,16
Ano 2011	116.548,51	97,21
Ano 2012	196.593,48	68,68
Ano 2013	145.957,16	-25,76
Ano 2014	63.342,65	-56,60
Ano 2015	12.346,71	-80,51
Ano 2016	1.324,05	-89,28
Ano 2017	383.000,00	28826,40
Ano 2018	59.231,57	-84,53
Ano 2019	160.831,34	171,53
Ano 2020	653.000,00	306,02
Ano 2021	751.000,00	15,01
Ano 2022	627.000,00	-16,51
Ano 2023	493.000,00	-21,37



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.656.644,23	
Ano 2003	2.315.666,36	39,78
Ano 2004	2.711.741,69	17,10
Ano 2005	3.197.286,11	17,91
Ano 2006	3.662.482,70	14,55
Ano 2007	4.313.202,02	17,77
Ano 2008	4.832.394,83	12,04
Ano 2009	5.664.647,64	17,22
Ano 2010	6.459.641,66	14,03
Ano 2011	7.749.412,80	19,97
Ano 2012	8.765.881,93	13,12
Ano 2013	9.412.762,83	7,38
Ano 2014	13.060.730,21	38,76
Ano 2015	12.889.503,38	-1,31
Ano 2016	15.001.752,23	16,39
Ano 2017	15.179.805,73	1,19
Ano 2018	16.493.663,13	8,66
Ano 2019	19.553.529,12	18,55
Ano 2020	15.285.871,70	-21,83
Ano 2021	15.830.089,34	3,56
Ano 2022	16.195.655,68	2,31
Ano 2023	16.629.255,68	2,68

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.419.044,66	
Ano 2003	801.112,64	-43,55
Ano 2004	1.800.698,80	124,77
Ano 2005	838.848,70	-53,42
Ano 2006	2.441.162,12	191,01
Ano 2007	1.543.608,06	-36,77
Ano 2008	3.665.778,40	137,48
Ano 2009	1.888.175,69	-48,49
Ano 2010	7.414.776,62	292,70
Ano 2011	3.266.865,96	-55,94
Ano 2012	4.966.809,11	52,04
Ano 2013	1.199.296,51	-75,85
Ano 2014	5.221.298,36	335,36
Ano 2015	3.036.383,06	-41,85
Ano 2016	2.951.475,51	-2,80
Ano 2017	5.140.743,19	74,18
Ano 2018	6.563.777,11	27,68
Ano 2019	10.153.505,09	54,69
Ano 2020	4.809.243,01	-52,63
Ano 2021	2.426.896,71	-49,54
Ano 2022	740.750,00	-69,48
Ano 2023	829.750,00	12,01



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2008		
Ano 2009	489.000,00	
Ano 2010	-	
Ano 2011	-	
Ano 2012	97.635,25	
Ano 2013	640.000,00	555,50
Ano 2014	-	-100,00
Ano 2015	300,00	
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	150,00	
Ano 2018	20.479,24	
Ano 2019	350,00	-98,29
Ano 2020	15.000,00	4185,71
Ano 2021	15.000,00	0,00
Ano 2022	15.000,00	0,00
Ano 2023	15.000,00	0,00

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	26.114,78	
Ano 2003	27.195,58	4,14
Ano 2004	18.540,18	-31,83
Ano 2005	195.178,31	952,73
Ano 2006	274.769,55	40,78
Ano 2007	92.396,54	-66,37
Ano 2008	32.312,74	-65,03
Ano 2009	29.751,68	-7,93
Ano 2010	29.820,24	0,23
Ano 2011	115.646,03	287,81
Ano 2012	246.904,37	113,50
Ano 2013	460.177,44	86,38
Ano 2014	458.333,28	-0,40
Ano 2015	263.889,11	-42,42
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	112.750,00	
Ano 2018	559.850,69	396,54
Ano 2019	842.337,73	50,46
Ano 2020	707.000,00	-16,07
Ano 2021	884.000,00	25,04
Ano 2022	1.179.000,00	33,37
Ano 2023	1.149.000,00	-2,54

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002		
Ano 2003		
Ano 2004		
Ano 2005		
Ano 2006		
Ano 2007		
Ano 2008		
Ano 2009		
Ano 2010		
Ano 2011		
Ano 2012		



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
ANO DE 2021

Ano 2013			
Ano 2014			
Ano 2015			
Ano 2016			
Ano 2017			
Ano 2018			
Ano 2019			
Ano 2020	50.000,00	0,00%	
Ano 2021	50.000,00	0,00%	
Ano 2022	50.000,00	0,00%	
Ano 2023	50.000,00	0,00%	



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
ANO DE 2021

III. META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00
Receita Tributária	4.263.620,00	4.364.670,00	4.467.520,00
Receita de Contribuição	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Receita Patrimonial	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Aplicações Financeiras (II)	105.000,00	107.600,00	110.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Receita de Serviços	90.100,00	92.300,00	94.500,00
Transferências Correntes	36.265.111,48	36.997.001,48	37.747.031,48
Demais Receitas Correntes	15.821,95	18.428,52	20.748,52
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	42.214.653,43	43.092.400,00	43.989.800,00
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.500.346,57	-	-
Operações de Crédito (V)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-
Transferências de Capital	1.500.346,57	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	1.500.346,57	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	43.715.000,00	43.092.400,00	43.989.800,00
 DESPESAS CORRENTES (X)	 40.444.103,29	 41.215.250,00	 42.056.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.863.013,95	24.392.594,32	24.933.994,32
Juros e Encargos da Dívida (XI)	751.000,00	627.000,00	493.000,00
Outras Despesas Correntes	15.830.089,34	16.195.655,68	16.629.255,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	39.693.103,29	40.588.250,00	41.563.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.325.896,71	1.934.750,00	1.993.750,00
Investimentos	2.426.896,71	740.750,00	829.750,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	884.000,00	1.179.000,00	1.149.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	2.441.896,71	755.750,00	844.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-
 DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	 42.185.000,00	 41.394.000,00	 42.458.000,00
 RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	 1.530.000,00	 1.698.400,00	 1.531.800,00

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas de contabilidade pública.

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 14:05 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
 ANO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2017 (a)	Ano 2018 (b)	Ano 2019 (c)	Ano 2020 (d)	Ano 2021 (e)	Ano 2022 (f)	R\$ 1,00 Ano 2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.312.704,78	2.569.885,10	4.207.816,79	4.500.816,79	3.616.816,79	2.437.816,79	1.288.816,79
DEDUÇÕES (II)	8.448.920,52	11.492.825,86	12.485.167,06	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	8.797.054,39	12.132.886,52	12.936.136,01	50.000,00	-	-	50.000,00
Haveres Financeiros	576,13	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	348.710,00	640.060,66	450.968,95	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(7.136.215,74)	(8.922.940,76)	(8.277.350,27)	4.450.816,79	3.566.816,79	2.387.816,79	1.238.816,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(7.136.215,74)	(8.922.940,76)	(8.277.350,27)	4.450.816,79	3.566.816,79	2.387.816,79	1.238.816,79
RESULTADO NOMINAL	(b-a) (1.786.725,02)	(c-b) 645.590,49	(d-c) 12.728.167,06	(e-d) (884.000,00)	(f-e) (1.179.000,00)	(g-f) (1.149.000,00)	

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

FONTE: Dados Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 09:44 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA
ANO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária	2.569.885,10	4.207.816,79	4.500.816,79	3.616.816,79	2.437.816,79	1.288.816,79
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	11.492.825,86	12.299.480,50	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	12.132.886,52	12.936.136,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-	3.405,15	-	-	-	-
DCL (III) = (I-II)	640.060,66	640.060,66	(8.922.940,76)	(8.091.663,71)	4.450.816,79	3.566.816,79

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 24/08/2020, 09:52 hrs



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PLANILHA BASE PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	33.593.244,22	36.096.665,02	43.594.335,75	47.944.451,34	45.220.000,00	43.820.000,00	44.100.000,00	44.100.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Total								
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef/Fundeb (A)	31.572.952,63	34.632.283,42	38.931.806,94	44.478.865,94	41.493.757,14	42.319.653,43	43.200.000,00	44.100.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Corrente								
Impostos	2.572.476,56	2.684.498,39	3.499.916,50	4.222.869,08	3.800.560,00	4.263.620,00	4.364.670,00	4.467.520,00
IPTU - Principal								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	1.804.844,08	1.846.403,15	2.634.298,02	3.080.063,80	2.757.850,00	3.234.770,00	3.313.550,00	3.393.880,00
396.968,43	457.722,43	1.007.145,06	1.046.641,46	1.085.000,00	1.111.000,00	1.138.000,00	1.165.000,00	
IPTU - Multas e Juros								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	4.056,07	3.787,07	2.883,97	4.490,55	3.150,00	3.300,00	3.400,00	3.500,00
IPTU - Dívida Ativa								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	64.331,44	65.300,76	109.396,99	107.442,86	72.700,00	110.000,00	112.700,00	115.400,00
IRRF								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	29.600,17	22.874,81	25.162,45	23.131,17	25.500,00	23.700,00	24.300,00	24.900,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	453.319,36	386.716,43	431.575,65	694.028,91	465.000,00	710.700,00	727.800,00	745.300,00
ITBI - Principal								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	157.343,94	181.990,18	245.478,51	183.679,41	229.500,00	235.000,00	240.650,00	246.450,00
ITBI - Multas e Juros								
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	-	-	-	262,41	1.000,00	270,00	280,00	290,00

4.124,68

Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.

ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros

Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ 1.000
	ISS - Principal	683.215,71	716.333,57	794.037,44	994.978,35	855.000,00	1.019.000,00	1.044.000,00	1.070.000,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-14,0685%	19,1813%	2,4534%	2,4904%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
	ISS - Multas e Juros	1.261,89	2.696,21	1.248,73	5.615,20	2.200,00	5.750,00	5.900,00	6.050,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-60,8206%	161,3636%	2.6087%	2,5424%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
	ISS - Dívida Ativa	10.488,14	7.244,61	14.081,70	12.261,25	15.200,00	12.550,00	12.850,00	13.200,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-12,9278%	23,9678%	-17,4342%	2,3904%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								2,7237%
	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.278,93	1.737,08	3.287,52	3.407,55	3.600,00	3.500,00	3.700,00	3.800,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					5,6478%	-2,7778%	5,7143%	2,7027%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
	TAXAS	767.612,48	838.095,24	864.143,50	1.142.535,97	1.041.100,00	1.027.200,00	1.049.400,00	1.071.900,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-8,8781%	-1,3351%	2,1612%	2,1441%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.					271.000,00	302.500,00	310.000,00	317.500,00
	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	300.245,62	344.799,54	251.506,19	295.357,94				
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-27,0573%	17,4476%	-8,2562%	11,6236%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								2,4793%
	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	6.608,44	7.403,47	4.714,68	7.557,80	5.100,00	7.750,00	8.000,00	8.200,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-36,3180%	60,3036%	-32,5200%	51,9608%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								3,2258%
	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	82.364,85	81.482,65	49.473,52	36.349,59	53.500,00	37.250,00	38.200,00	39.200,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-1,0711%	-39,2834%	-26,5272%	-30,3738%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								2,5503%
	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.688,82	22.289,81	10.555,26	10.427,59	11.500,00	10.700,00	11.000,00	11.300,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019.					-59,2425%	-52,6454%	-1,2095%	-6,9565%
	Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								2,6178%
	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					167.506,14	110.000,00	125.000,00	125.000,00
	Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.						100,0000%	13.6364%	0,0000%
	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	323.704,75	382.119,77	458.948,28	486.394,89	494.000,00	463.000,00	474.200,00	485.600,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.					5,9803%	1.5836%	-6,2753%	2,4190%
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.						2.700,00	1.000,00	1.100,00
	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros	-	-	2.436,22	2.641,61	8,4307%		-62,9630%	5,0000%
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.								4,7618%
	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa	-	-	71.841,53	119.080,98	77.500,00	70.000,00	71.700,00	73.500,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.					65,7551%	-34,982%	-9,6774%	2,4286%
	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	14.667,82	17.189,43	15.800,00	10.000,00	10.250,00	10.500,00



Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ 1.00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,399% - IBGE abril/20 , com arredondamento.				17,1914%	-8,0830%	-36,7089%	2,5000%	2,4390%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros	Para o exercício de 2021 não haverá previsão de arrecadação, por não haver histórico de arrecadação por mais de dois exercícios nessa rubrica.		774,74	137,33	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.								
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multa e Juros	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.		700,24	131,98	760,00	780,00	800,00	820,00	
Receita de Contribuições									
Contribuição para Custeio de Serv.illum.Pública	Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.584.328,87	1.450.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.584.328,87	1.450.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
Receita Patrimonial									
Receita de Valores Mobiliários	529.163,73	439.564,69	330.776,21	326.599,43	180.000,00	105.000,00	107.600,00	110.200,00	
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	529.163,73	439.564,69	255.773,71	251.596,93	180.000,00	105.000,00	107.600,00	110.200,00	
Valores não projetados para o período 2021 a 2023 por se tratarem de recursos vinculados.	266.311,09	194.617,83	88.437,80	72.791,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados									
Para exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.	262.852,64	244.946,86	167.335,91	178.805,61	180.000,00	105.000,00	107.600,00	110.200,00	
Cessão de Direitos									
	6.8121%	-31,6848%	6,8543%	0,6680%	-41,6667%	2,4762%	2,4164%		
Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.									
Receita Agropecuária									
	57.865,50	54.550,13	100.518,69	37.818,88	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	Para o exercício de 2021 e seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2020.								
Receita de Serviços									
Outros Serviços	276.019,92	358.119,71	489.650,04	290.222,47	88.000,00	90.100,00	92.300,00	94.500,00	
	276.019,92	358.119,71	489.650,04	290.222,47	88.000,00	90.100,00	92.300,00	94.500,00	
	Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a projeção para o exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.								
Transferências Correntes									
Transf. Intergovernamentais	27.064.447,51	29.979.634,63	33.343.645,76	37.973.388,34	35.876.389,94	36.265.111,48	36.997.001,48	37.747.031,48	
Transf. da União	26.391.028,09	28.764.706,99	32.036.839,21	36.865.849,77	34.786.667,94	35.237.523,48	35.964.613,48	36.709.743,48	
Cola-partes do FPM (*)	11.732.379,63	12.514.188,35	13.445.617,30	15.376.632,21	13.269.162,86	13.863.835,96	14.106.255,96		
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com acréscimo do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 , com arredondamento.	8.991.432,19	8.511.166,27	9.102.453,76	9.886.445,96	10.100.000,00	10.125.000,00	10.368.000,00	10.617.000,00	
	-5,3414%	6,95%		8,6130%	2,1601%	0,2475%	2,4000%	2,4016%	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ 1.00
Ded.Cota-partie FPM p/FUNDEB	-1.798.286,44	-1.702.232,92	-1.820.490,45	-1.977.288,89	-2.020.000,00	-2.025.000,00	-2.073.600,00	-2.123.400,00	
Cota-partie Fundo Partic. Munic. - Julho	265.172,55	390.378,48	394.432,32	420.187,64	425.000,00	430.000,00	440.000,00	450.000,00	
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com acréscimo do IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	47.2168%	1.0384%				1.1453%	1.1765%	2.356%	2.2727%
Cota-partie Fundo Partic. Munic. - Dezembro	373.130,84	378.371,21	404.275,37	436.307,15	435.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	1.4044%	6.8462%			-0.2996%	3.4483%	2.2222%	2.1739%	
Cota-Parte do ITR (*)									
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	16.744,12	16.112,69	17.238,98	22.263,96	18.600,00	22.250,00	22.800,00	23.400,00	
Ded. Cota-partie do ITR									
Transf.Recursos do SUS	-3.348,68	-3.222,41	-3.447,67	-4.452,67	-3.720,00	-4.450,00	-4.560,00	-4.680,00	
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.	2.746.570,06	3.710.328,99	4.038.668,04	4.029.578,11	2.937.917,88	3.395.913,72	3.395.913,72	3.395.913,72	
Transf.Recursos FINAS									
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.	140.915,11	181.635,62	61.313,96	184.594,16	158.251,08	15.5891%	0,0000%	0,0000%	
Transf.Recursos FNDE									
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.	811.724,96	863.639,79	1.047.896,94	954.271,05	1.064.233,90	-18.8834%	0,0000%	0,0000%	
Transf.Financeira - LC nº 87/96 (*)									
Não há previsão para os exercícios de 2021 a 2023 pelo motivo em que não houve reserva para essa transferência na Lei Orçamentária da União.	40.554,12	40.439,52	42.364,44	0,00	45.600,00				
Ded.LC 87/96 p/FUNDEB									
FEX									
Não há previsão para os exercícios de 2021 a 2023 pelo motivo em que não houve reserva para essa transferência na Lei Orçamentária da União.	-8.110,80	-8.087,88	-8.472,84	0,00	-9.120,00				
FEX									
FEP (Royalties do Petróleo)									
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	75.404,74	98.865,18	151.405,05	152.329,39	109.000,00	155.000,00	158.800,00	162.600,00	
CFM									
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.	14.890,90	9.455,89	7.779,40	5.447,41	8.400,00	5.500,00	5.650,00	5.800,00	
Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019									
Transferências Advidas de Emendas Parlamentares									
Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.	9.641.946,57	10.640.365,87	12.297.214,22	14.577.429,35	13.887.535,08	14.673.687,52	15.016.487,52	15.368.487,52	
Transferências dos Estados	10.167.907,12	11.445.354,61	13.215.989,24	15.859.605,00	15.064.000,00	16.280.000,00	16.670.000,00	16.670.000,00	
Cota-partie do ICMS									

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ 1,00 2023
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.			12,5635%	15,4703%	20,0032%	-5,0165%	5,5497%	2,3889% 2,3956%
Dedução do ICMS para o FUNDEB	-2.033.580,33	-2.289.292,52	-2.643.367,73	-3.171.921,00	-3.012.800,00	-3.180.000,00	-3.256.000,00	-3.334.00,00
Cota-parte do IPVA	1.322.012,97	1.451.393,83	1.622.095,80	1.757.605,95	1.745.000,00	1.800.000,00	1.843.000,00	1.887.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.			9.7867%	11,7612%	8.3540%	-0,7172%	3,1519%	2,3889% 2,4145%
Dedução do IPVA para o FUNDEB	-264.401,65	-290.278,48	-324.418,15	-351.521,19	-349.000,00	-360.000,00	-368.600,00	-377.50,00
Cota-Parte do IPT-E _x	147.111,27	167.407,08	203.215,99	203.577,09	219.000,00	203.500,00	208.500,00	213.500,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.			13,7962%	21,3903%	0,1777%	7,5760%	-7,0776%	2,4570% 2,3981%
Ded.Cota-Parte IPT-E p/ FUNDEB	-29.422,16	-33.481,42	-40.643,08	-40.715,33	-43.800,00	-40.700,00	-41.700,00	-42.700,00
CIDE - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.615,58	32.080,28	27.126,57	16.014,03	15.000,00	16.400,00	16.800,00	17.200,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o IPCA: 2,3990% - IBGE abril/20 sobre a arrecadação do exercício de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.			41.8504%	-15,44%	-40.9655%	-6,3321%	9.3333%	2,4390% 2,3810%
Transf.Recursos do SUS	309.703,77	157.182,49	223.140,50	284.239,80	250.135,08	334.487,52	334.487,52	334.487,52
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.			-49.2475%	41,9627%	27,3815%	-11,9986%	33.7228%	0,0000% 0,0000%
Transf.Recursos do SUAS		0,00	14.075,08	20.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comportamento da Arrecadação em 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.				1407408%				
Transferências Multigovernamentais	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.911.788,21	7.630.000,00	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.00,00
Transf.Recursos do FUNDEB	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.911.788,21	7.630.000,00	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.00,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se a arrecadação do exercício de 2019 com arredondamento. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.			11.8295%	12,3678%	9,6412%	10,3911%	-9,5675%	2,3986% 2,3990%
Transf.De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transf.De Pessoas Físicas	0,00	0,00	4.661,91	3.971,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.								
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	673.419,42	1.214.927,64	1.302.144,64	1.078.566,69	1.089.692,00	1.027.588,00	1.032.388,00	1.037.288,00
Convênios para Programa Educação - Transporte Escolar Estadual	646.254,73	811.225,03	777.761,01	829.692,00	829.692,00	832.588,00	832.588,00	832.588,00
Valor previsto para arrecadação planilha do transporte escolar 2020, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2021 a 2023.			25,5271%	-4,1251%	6,6770%	0,0000%	0,3490%	0,0000% 0,0000%
Outras Transf.Convênios	27.164,69	403.702,61	524.383,63	248.874,69	260.000,00	195.000,00	199.800,00	204.700,00
Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar		165.203,91	140.648,33	140.648,33	140.000,00	120.000,00	123.000,00	126.000,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.						-0,4610%	-14,2857%	2,5000% 2,4390%
Convênio - SSP/Trânsito - Multas de Trânsito	27.164,69	162.543,53	114.735,27	108.226,36	120.000,00	75.000,00	76.800,00	78.700,00
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a Projeção IPCA: : 2,3990% - IBGE abril/20, com arredondamento.			498.3633%	-29,4126%	-5,6730%	10,8787%	-37,5000%	2,4000% 2,4740%
Outras Receitas Correntes	8.741,06	72.281,23	17.038,99	43.638,87	58.807,20	15.821,95	18.428,52	20.748,52
	7.545,37	289,00	16.253,67	30.490,84	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Indenizações e Restituições			-96,1698%					
Sem previsão para os exercícios de 2021 a 2023.								



Lúz Alves
Poder Executivo Municipal

Receitas Realizadas 2016/2019, Prevista para 2020 e Estimadas 2021 a 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ 1,00
Receitas Correntes Diversas	1.195,69	7.1992,23	785,32	13.158,03	58.807,20	15.821,95	18.428,52	20.748,52
Para o exercício de 2021 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2020. Para os exercícios seguintes a Projeção IPA: : 2,3590% - IBGE abril/20, com arredondamento.								
Receitas de Capital (B)	2.020.281,59	1.466.381,60	4.663.128,81	3.465.585,40	3.726.242,86	1.500.346,57	0,00	0,00
Operações de Crédito	947.162,73	328.114,41	1.846.219,72	2.480.269,42	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Infraestrutura Viária	947.162,73	328.114,41	1.180.219,72	2.146.269,42	800.000,00	-	-	-
Aquisição de Equipamentos	-	-	666.000,00	334.000,00	200.000,00	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.073.118,86	1.132.267,19	2.568.199,09	985.315,98	2.726.242,86	1.500.346,57	0,00	0,00
Transf. Intergovernamentais	555.153,60	423.580,12	1.671.157,23	547.441,09	0,00	640.846,57	0,00	0,00
Transferências da União - Recursos do SUS	22.000,00	6.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União - Programas da Educação	511.220,13	417.580,12	437.208,27	538.636,10	0,00	640.846,57	0,00	0,00
Construção de creche padrão FND PROINFANÇIA Tipo 2 - Bairro Braço Elza	0,00	187.370,12	437.208,27	149.896,10	0,00	340.846,57	0,00	0,00
Construção de escola padrão FND - Bairro Vila do Salto	0,00	230.210,00	0,00	388.740,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Apóio à Infraestrutura para Educação Básica - Quadra	0,00	0,00	998.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apóio a Obras Preventivas de Desastres - Defesa Civil	0,00	0,00	30.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado - Recursos do SUS	21.933,47	0,00	18.012,86	8.804,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado - Assistência Social	517.965,26	708.687,07	895.041,86	437.874,89	2.726.242,86	859.500,00	0,00	0,00
Convênios para Veículos	0,00	198.095,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio para Aquisição Veículo Estruturação Rede Proteção Social Básica A, Social	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrutura Transportes: Para o exercício de 2021 estima-se a entrada de recursos do Convênio Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01, Pavimentação da Rua Nair Melchiorre Reuter e Pavimentação Rua Faustino Martini - Trecho 02.	0,00	299.814,10	516.617,43	349.812,27	2.726.242,86	859.500,00	0,00	0,00
Convênio dos Estados Dest. Infra-Estrutura Transp.	517.965,26	80.777,77	378.424,43	88.062,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio União: Aquisição de Retroescavadeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO

RECURSOS DA SAÚDE: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
UNIÃO		
Assistência Farmacêutica Básica	75.868,08	6.322,34
Agentes Comunitários de Saúde	50.400,00	4.200,00
Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde	96.000,00	8.000,00
Custeio de Atenção Básica em Saúde	1.705.594,32	142.132,86
MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade	655.103,76	54.591,98
Teto Municipal de Rede de Urgência	775.625,04	64.635,42
Vigilância em Saúde	25.322,52	2.110,21
Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00
TOTAL UNIÃO	3.395.913,72	
ESTADO		
Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde	226.414,20	18.867,85
Fármacia Básica Estadual	68.797,08	5.733,09
NASF ESTADUAL - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	39.276,24	3.273,02
TOTAL ESTADO	334.487,52	

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
PBF-CRAS	72.000,00	6.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	39.207,84	3.267,32
IGDBF	17.160,00	1.430,00
TOTAL	128.367,84	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000,00	50.000,00
PNAE - CRECHE	55.426,00	5.542,60
PNAE - PRÉ-ESCOLA	63.334,00	6.333,40
PNAE - FUNDAMENTAL	81.390,00	8.139,00
PNAE - EJA	448,00	44,80
PNAE - AEE	2.544,00	254,40
PNATE	178.112,40	17.811,24
TOTAL	981.254,40	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

REPASSE	VALOR
FUNDEB	6.900.000,00
TOTAL	6.900.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECEITA	ESTIMADA 2021	ESTIMADA 2022	ESTIMADA 2023
IMPOSTOS			
TAXAS	3.234.770,00	3.313.580,00	3.393.890,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.027.200,00	1.049.400,00	1.071.900,00
CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA	1.650,00	1.690,00	1.730,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	105.000,00	107.600,00	110.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
COTA-PARTE FPM	90.100,00	92.300,00	94.500,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	10.125.000,00	10.368.000,00	10.617.000,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	430.000,00	440.000,00	450.000,00
COTA-PARTE ITR	450.000,00	460.000,00	470.000,00
CIDE	22.250,00	22.800,00	23.400,00
LC N.º 87/96	16.400,00	16.800,00	17.200,00
FEP	-	-	-
FEX	155.000,00	158.800,00	162.600,00
CFM	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	5.500,00	5.650,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	3.395.913,72	3.395.913,72	3.395.913,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	128.367,84	128.367,84	128.367,84
COTA-PARTE DO ICMS	981.254,40	981.254,40	981.254,40
COTA-PARTE DO IPVA	15.900.000,00	16.280.000,00	16.670.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	1.800.000,00	1.843.000,00	1.887.500,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO ESTADO - SAÚDE	203.500,00	208.500,00	213.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	334.487,52	334.487,52	334.487,52
CONVÊNIO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	832.588,00	832.588,00	832.588,00
CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO	120.000,00	123.000,00	126.000,00
OUTRAS RECEITAS	75.000,00	76.800,00	78.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.821,95	18.428,52	20.748,52
	1.500.346,57	-	-

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
TOTAL	49.430.150,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.610.150,00
TOTAL	43.820.000,00

TOTAL	49.430.150,00	48.944.460,00	49.982.280,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.610.150,00	5.744.460,00	5.882.280,00
TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
IMPOSTOS	48,00	48,00	48,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.552.689,60	1.590.518,40	1.629.067,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.650,00	1.690,00	1.730,00
TAXAS	105.000,00	107.600,00	110.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	877.200,00	899.400,00	921.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
COTA-PARTE FPM	90.100,00	92.300,00	94.500,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	4.860.000,00	4.976.640,00	5.096.160,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	301.000,00	308.000,00	315.000,00
COTA-PARTE ITR	315.000,00	322.000,00	329.000,00
LC N.º 87/96	10.680,00	10.944,00	11.232,00
FEX	-	-	-
CFM	5.500,00	5.650,00	5.800,00
COTA-PARTE DO ICMS	7.632.000,00	7.814.400,00	8.001.600,00
COTA-PARTE DO IPVA	864.000,00	884.640,00	906.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	97.680,00	100.080,00	102.480,00
OUTRAS RECEITAS	15.821,95	18.428,52	20.748,52
TOTAL	16.748.321,55	17.152.290,92	17.565.417,72

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS VINCULADOS	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
COSIP	1.560.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FUNDO M. SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	125.000,00	125.000,00	125.000,00
CIDE	16.400,00	16.800,00	17.200,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Educação	116.250,00	119.100,00	121.950,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Saúde	38.750,00	39.700,00	40.650,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.395.913,72	3.395.913,72	3.395.913,72
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	128.367,84	128.367,84	128.367,84
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	981.254,40	981.254,40	981.254,40
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	832.588,00	832.588,00	832.588,00
RECURSOS SUS ESTADO	334.487,52	334.487,52	334.487,52
MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	75.000,00	76.800,00	78.700,00
CONVÉNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	120.000,00	123.000,00	126.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	1.500.346,57	-	-
	9.249.358,05	7.798.011,48	7.847.111,48
RECURSOS DA EDUCAÇÃO - 30,00%			
IMPOSTOS	30,00%	30,00%	30,00%
FPM	970.431,00	994.074,00	1.018.167,00
FPM - JULHO	3.037.500,00	3.110.400,00	3.185.100,00
FPM - DEZEMBRO	129.000,00	132.000,00	135.000,00
ITR	135.000,00	138.000,00	141.000,00
LC 87/96	6.675,00	6.840,00	7.020,00
IPVA	-	-	-
ICMS	540.000,00	552.900,00	566.250,00
IPI	4.770.000,00	4.884.000,00	5.001.000,00
	61.050,00	62.550,00	64.050,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

TOTAL EDUCAÇÃO	9.649.656,00	9.880.764,00	10.117.587,00
(-) REPASSE AO FUNDEB	5.610.150,00	5.744.460,00	5.882.280,00
(+) REPASSE DO FUNDEB	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
RECURSOS A SEREM APLICADOS NA EDUCAÇÃO	10.939.506,00	11.201.804,00	11.470.307,00
Recursos da Educação	4.039.506,00	4.136.304,00	4.235.307,00
Recursos do FUNDEB	6.900.000,00	7.065.500,00	7.235.000,00
GANHO COM O FUNDEB	1.289.850,00	1.321.040,00	1.352.720,00

RECURSOS DA SAÚDE - 22,00%	ANO 2021 22,00%	ANO 2022 22,00%	ANO 2023 22,00%
IMPOSTOS	711.649,40	728.987,60	746.655,80
FPM	2.227.500,00	2.280.960,00	2.335.740,00
ITR	4.895,00	5.016,00	5.148,00
LC 87/96	-	-	-
IPVA	396.000,00	405.460,00	415.250,00
ICMS	3.498.000,00	3.581.600,00	3.667.400,00
IPI	44.770,00	45.870,00	46.970,00
RECURSOS A SEREM APLICADOS NA SAÚDE	6.882.814,40	7.047.893,60	7.217.163,80
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00
	43.820.000,00	43.200.000,00	44.100.000,00

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 319013171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativas 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.91/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública								
Contribuição para a formação do PASEP							883.000,00	1.634.000,00
Programa de Modernização da Administração Tributária								423.196,53
Obras de Infraestrutura viária								-
Aquisição e Desapropriação de Imóveis								2.000,00
Construção da Capela Mortuária								9.000,00
Obras de Infraestrutura Turística								10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas								10.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social								1.000,00
Construção de Praças e Parques								10.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus								1.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores								35.000,00
Mantenimento da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00							-
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais								10.000,00
Mantenimento das atividades do Gabinete do Prefeito								1.923.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	496.000,00							-
Manutenção das atividades da Controladoria	207.000,00							5.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	97.000,00							540.000,00
Transferência de Recursos a Associação de Municípios	645.000,00							223.000,00
Pagamento de Benefícios a Nativos e Pensionistas	1.000,00							105.000,00
Capacitação dos servidores públicos	121.500,00							1.257.683,02
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	550.000,00							230.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal								121.500,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.697.000,00							-
Apoio e Realização de Eventos Culturais								25.000,00
Mantenimento da Banda Municipal e Fanfarras								829.000,00
Mantenimento dos Serviços de Promoções Culturais								45.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	67.000,00							3.018.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	275.000,00							-
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.010.000,00							-
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.000,00							35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	41.040,31							-
Promoção Apoio, Particípation e Realizaçao de Eventos								108.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	50.000,00							-
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar								319.200,91
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	202.000,00							1.530.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos								3.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00							-
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular								24.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	1.000,00							-
Apoio e Realização de eventos esportivos								4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	144.000,00							-
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	165.000,00							150.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00							-
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico								598.000,00
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico								3.000,00
								1.000,00
								-

Manutenção da Merenda Escolar Fundamental					140.000,00				
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola					70.000,00				
Manutenção da Merenda Escolar Creche					125.000,00				
Manutenção da Merenda Escolar EJA					100,00				
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial					5.000,00				
Apoio ao Ensino Médio					-				
Apoio ao Ensino Profissionalizante					70.000,00				
Apoio ao Ensino Superior					540.000,00				
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil					-				
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação					274.000,00				
Manutenção das atividades de assistência aos idosos					1.000,00				
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					-				
Manutenção das atividades de proteção social básica					12.500,00				
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade					67.000,00				
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade					290.000,00				
Concessão de Benefícios e Eventuais					3.000,00				
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar					23.000,00				
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social					60.000,00				
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social					188.000,00				
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência					1.000,00				
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar					5.000,00				
Reserva de Contingência					-				
TOTAL	8.400.540,31	751.000,00	127.000,00	6.061.911,76	459.869,48	14.000,00	934.000,00	16.748.321,55	
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação									
Pessoal				Transf. Entidades	Custeio		Investimentos		
Ampliação e Reforma das unidades do ensino fundamental									
Construção da unidade de Ensino Fundamental							1.000,00		
Ampliação e Reforma de unidades da educação infantil							275.302,54		
Construção de unidades de Educação Infantil							1.000,00		
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação							1.000,00		
Capacitação dos profissionais do ensino Fundamental							403.000,00		
Capacitação dos profissionais da educação infantil							10.000,00		
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental							1.078.000,00		
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							261.000,00		
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches							5.000,00		
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental							126.203,46		
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche							5.000,00		
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola							190.000,00		
Conservação do patrimônio público da educação infantil							140.000,00		
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos							5.000,00		
Manutenção das atividades da Educação Especial							15.000,00		
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental							1.000,00		
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil							5.000,00		
TOTAL	2.684.000,00	-	-	1.151.203,46	-	304.302,54	4.039.506,00		
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde									
Pessoal				Transf. Entidades	Custeio		Investimentos		
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde								1.000,00	
Construção de Unidade de Saúde							1.000,00		
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre							1.000,00		
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde							1.000,00		
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde							1.000,00		
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio							1.643.000,00		
Manutenção das ações de atenção básica na saúde							8.765,31		
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde							15.000,00		
Capacitação dos servidores públicos da saúde							195.314,40		
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							12.000,00		
Conservação do patrimônio público na área da saúde							1.500,00		
Manutenção da assistência farmacêutica							20.000,00		
							150.000,00		
							150.000,00		



Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	210.000,00	10.000,00	1.000,00				
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	225.000,00	10.000,00	1.000,00				
TOTAL	4.039.296,87	1.076.080,71	35.436,82	1.000,00			
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%							
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP							
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Convênio SSP/Transito							
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar							
Manutenção do Departamento de Trânsito							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar							
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE							
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Custeio de Atenção Básica em Saúde							
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Agentes Comunitários de Saúde							
Manutenção das atividades de atenção básica							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde							
Manutenção das atividades de atenção básica							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica							
Manutenção das assistências farmacêuticas							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde							
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária							
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Confinamento de Atenção Básica em Saúde							
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde							
TOTAL							
Fonte de Recursos: NASSF Estadual							
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde							
TOTAL							
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual							
Pessoal							
Custeio							
Investimentos							
Total							



Manutenção da assistência farmacêutica							
TOTAL	-	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade				68.797,08	-	-	68.797,08
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
655.103,76				655.103,76	-	-	655.103,76
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência				655.103,76	-	-	655.103,76
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde							
TOTAL	-	-	-	Transf. Entidades	Custeio	Investimentos	Total
775.625,04				775.625,04	-	-	775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS				775.625,04	-	-	775.625,04
Manutenção das atividades de proteção social básica							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
50.000,00				22.000,00	-	-	72.000,00
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				50.000,00	-	-	72.000,00
Manutenção das atividades de proteção social básica							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
39.207,84				39.207,84	-	-	39.207,84
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família				39.207,84	-	-	39.207,84
Manutenção das atividades de proteção social básica							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
17.160,00				17.160,00	-	-	17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental				17.160,00	-	-	17.160,00
Manutenção da Merenda Escolar							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
81.390,00				81.390,00	-	-	81.390,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar				81.390,00	-	-	81.390,00
Manutenção da Merenda Escolar							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
63.334,00				63.334,00	-	-	63.334,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA				63.334,00	-	-	63.334,00
Manutenção da Merenda Escolar							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
448,00				448,00	-	-	448,00
Fonte de Recursos: PNAE - Creche				448,00	-	-	448,00
Manutenção da Merenda Escolar							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
55.426,00				55.426,00	-	-	55.426,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE				55.426,00	-	-	55.426,00
Manutenção da Merenda Escolar							
TOTAL	-	-	-	Custeio	Investimentos		Total
2.544,00				2.544,00	-	-	2.544,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação				2.544,00	-	-	2.544,00
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental							
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches				25.000,00			25.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas				25.000,00			25.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental				30.000,00			30.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				40.000,00			40.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				285.000,00			285.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental				144.000,00			144.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil				10.000,00			10.000,00
TOTAL	-	-	-	10.000,00			10.000,00
584.000,00				584.000,00	16.000,00	-	600.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%				584.000,00	16.000,00	-	600.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental				3.500.000,00	1.500.000,00	-	3.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola				1.000.000,00	6.000.000,00	-	1.500.000,00
TOTAL	-	-	-	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%				Custeio	Investimentos		Total
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental				200.000,00			200.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola				700.000,00			700.000,00



TOTAL	900.000,00							
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual								
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		Pessoal	Custeio	Investimentos				
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			501.249,00		Total	501.249,00		
TOTAL			331.339,00			331.339,00		
			832.588,00			832.588,00		
Fonte de Recursos: PINATE								
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		Pessoal	Custeio	Investimentos				
TOTAL			178.112,40		Total	178.112,40		
			178.112,40			178.112,40		
Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária								
Obras de Infraestrutura Viária		Pessoal	Custeio	Investimentos				
TOTAL					Total	269.500,00		
			269.500,00			269.500,00		
Fonte de Recursos: FIDE - Construção de Unidade Escolar								
Construção de unidade de Ensino Fundamental		Pessoal	Custeio	Investimentos				
TOTAL					Total	340.846,57		
			340.846,57			340.846,57		
Fonte de Recursos: Apoio Infraestrutura para Educação Básica								
Construção de unidade de Ensino Fundamental		Pessoal	Custeio	Investimentos				
TOTAL			300.000,00		Total	300.000,00		
			300.000,00			300.000,00		
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária								
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária		Pessoal	Custeio	Investimentos				
TOTAL		25.000,00			Total	25.000,00		
		25.000,00				25.000,00		
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental								
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		Pessoal	Custeio	Investimentos				
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio			1.000,00	5.400,67	Total	8.400,67		
TOTAL		57.182,45		58.225,58		116.599,33		
		58.182,45		63.626,25		125.000,00		
		23.863.013,95	751.000,00	2.654.625,04	13.235.464,30	2.426.396,71	15.000,00	934.000,00
								43.820.000,00
								43.820.000,00
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais			40.444,103,29					
Juros e Encargos da Dívida			23.863.013,95					
Outras Despesas Correntes			751.000,00					
DESPESAS DE CAPITAL			15.830.089,34					
Investimentos			3.325.986,71					
Inversões Financeiras			2.426.696,71					
Amortização da Dívida			15.000,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			884.000,00					
TOTAL			50.000,00					
			43.820.000,00					



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.9/3.3.9/3.3.9/3	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública							1.178.000,00	1.178.000,00
Contribuição para a formação do PASEP		627.000,00		432.000,00				432.000,00
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00			2.000,00
Obras de infraestrutura viária				200.000,00				200.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis					9.000,00			9.000,00
Construção da Capela Mortuária					1.000,00			1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística					10.000,00			10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00			1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00			10.000,00
Construção de Praças e Parques					1.000,00			1.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus						35.000,00		35.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores						10.000,00		10.000,00
Mantenimento da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00		424.000,00		90.000,00			1.923.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				4.000,00			1.000,00	5.000,00
Mantenimento das atividades do Gabinete do Prefeito	508.000,00		40.000,00				552.000,00	552.000,00
Mantenimento das atividades da Procuradoria-Geral do Município	211.000,00		15.000,00				227.000,00	227.000,00
Mantenimento das atividades da Controladoria	100.000,00		7.000,00				108.000,00	108.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria de Administração	664.000,00		1.000,00				610.490,92	1.285.490,92
Transferências de Recursos a Associações de Municípios					230.000,00			230.000,00
Pagamento de Benefícios a Nativos e Pensionistas	125.000,00							125.000,00
Capacitação dos servidores públicos				25.000,00				25.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	563.000,00		280.000,00		4.000,00			847.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal			40.000,00		5.000,00			45.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.736.000,00		1.359.900,00		20.000,00			3.115.900,00
Apoio e Realização de Eventos Culturais				35.000,00				35.000,00
Mantenimento da Banda Municipal e Fanfarras				10.000,00				15.000,00
Mantenimento dos Serviços de Promoções Culturais	68.000,00		10.000,00		30.000,00			110.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	285.000,00				40.000,00			
Mantenimento das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	1.032.000,00		10.000,00		495.000,00			330.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00				1.000,00			1.552.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.000,00		1.000,00					3.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	37.000,00							
Promoção, Apoio, Participaçao e Realizaçao de Eventos								
Mantenimento do Departamento de Trânsito	51.000,00							
Mantenimento do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar								
Mantenimento das atividades esportivas e de lazer	207.000,00		100.000,00		45.000,00			357.000,00
Apoio e Realizaçao de eventos esportivos								
Mantenimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00		1.000,00			4.000,00
Mantenimento do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00							
Mantenimento das atividades do PROCON - Protecção e Defesa do Consumidor	144.000,00		100.000,00		149.000,00			140.000,00
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	169.000,00		1.000,00		420.000,00			592.000,00
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00		1.000,00		1.000,00			3.000,00
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico								1.000,00

Manutenção da Merenda Escolar Fundamental			140.000,00																			
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola			70.000,00																	140.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar Creche			125.000,00																	70.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar EJA			100,00																	125.000,00		
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial			5.000,00																	5.000,00		
Apoio ao Ensino Médio			70.000,00																	-		
Apoio ao Ensino Profissionalizante			540.000,00																	70.000,00		
Apoio ao Ensino Superior			540.000,00																-			
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			280.000,00																	280.000,00		
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação			1.000,00																	1.000,00		
Manutenção das atividades de assistência aos idosos			12.000,00																	-		
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			617.000,00																	12.500,00		
Manutenção das atividades de proteção social básica			225.000,00																	684.000,00		
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade			65.000,00																	295.000,00		
Manutenção das atividades de proteção especial de alta complexidade			1.000,00																	3.000,00		
Concessão de Benefícios: Eventuais			1.000,00																	23.000,00		
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			165.000,00																	60.000,00		
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social			165.000,00																	192.000,00		
Acções em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social			1.000,00																	1.000,00		
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência			4.000,00																	5.000,00		
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar			1.000,00																	-		
Reserva de Contingência			59.000,00																	60.000,00		
TOTAL			24.000,00																	24.000,00		
TOTAL			8.563.000,00				627.000,00				127.000,00				6.127.790,92			464.500,00		14.000,00	1.229.000,00	17.152.290,92
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação																						
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		Pessoal		Transf. Entidades		Custélio		Investimentos														
Ampliação e Reforma de unidades de ensino fundamental																				1.000,00		
Construção de unidade de Ensino Fundamental																				1.000,00		
Ampliação e Reforma de unidades da educação infantil																				1.000,00		
Construção de unidades de Educação Infantil																				1.000,00		
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação																				435.000,00		
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental																				30.000,00		
Manutenção das atividades da Educação Infantil																				30.000,00		
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental																				1.118.500,00		
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental																				221.000,00		
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches																				15.000,00		
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental																				170.000,00		
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche																				15.000,00		
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - escola																				120.000,00		
Conservação do patrimônio público da educação infantil																				464.000,00		
Manutenção das atividades da Educação Jovens e Adultos																				15.804,00		
Manutenção das atividades da Educação Especial																				110.000,00		
Acções em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental																				11.000,00		
TOTAL			2.641.500,00				-				-				-	1.385.804,00		109.000,00		4.136.304,00		
Fonte de Recursos: Receita de Unidades de Impostos - Saúde																						
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde																				1.000,00		
Construção de Unidade de Saúde																				1.000,00		
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre																				1.000,00		
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde																				1.000,00		
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde																				1.689.000,00		
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio																				46.000,00		
Manutenção das ações de atenção básica na saúde																				2.727.600,00		
Capacitação das ações de média e alta complexidade na área da Saúde																				1.901.000,00		
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde																				15.000,00		
Conservação do patrimônio público na área da saúde																				1.500,00		
Manutenção da assistência farmacêutica																				20.000,00		
Manutenção da assistência farmacêutica																				164.793,60		

Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica		10.000,00	1.000,00	226.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária		10.000,00	1.000,00	242.000,00
Acões em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde		10.000,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL	4.218.600,00	-	1.681.000,00	1.111.793,60
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%				Total
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal	94.100,00	25.000,00	94.100,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas		-	-	25.000,00
TOTAL		-	119.100,00	119.100,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%				Total
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	Pessoal	20.850,00	18.750,00	39.700,00
TOTAL		20.850,00	18.750,00	39.700,00
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP				Total
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pessoal	60.000,00	60.000,00	1.600.000,00
TOTAL		60.000,00	60.000,00	1.600.000,00
Fonte de Recursos: Convênio SSP/Trânsito				Total
Administração do Convênio de Trânsito/Policia Militar	Pessoal	10.000,00	13.040,00	23.040,00
Administração do Convênio de Trânsito/Policia Civil		18.040,00	5.000,00	23.040,00
Manutenção do Departamento de Trânsito		25.720,00	5.000,00	30.720,00
TOTAL		10.000,00	56.800,00	76.800,00
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar				Total
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	Pessoal	-	103.000,00	123.000,00
TOTAL		-	103.000,00	123.000,00
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				Total
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	Pessoal	-	16.800,00	16.800,00
TOTAL		-	16.800,00	16.800,00
Fonte de Recursos: Custeio de Atenção Básica em Saúde				Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal	1.705.594,32	-	1.705.594,32
TOTAL		1.705.594,32	-	1.705.594,32
Fonte de Recursos: Agentes Comunitários de Saúde				Total
Manutenção das atividades de atenção básica	Pessoal	50.400,00	-	50.400,00
TOTAL		50.400,00	-	50.400,00
Fonte de Recursos: Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde				Total
Manutenção das atividades de atenção básica	Pessoal	-	96.000,00	96.000,00
TOTAL		-	96.000,00	96.000,00
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica				Total
Manutenção da assistência farmacêutica	Pessoal	-	75.868,08	75.868,08
TOTAL		-	75.868,08	75.868,08
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde				Total
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	Pessoal	25.322,52	-	25.322,52
TOTAL		25.322,52	-	25.322,52
Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária				Total
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	Pessoal	12.000,00	-	12.000,00
TOTAL		12.000,00	-	12.000,00
Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde				Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal	226.414,20	-	226.414,20
TOTAL		226.414,20	-	226.414,20
Fonte de Recursos: NADF Estadual				Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal	39.276,24	-	39.276,24
TOTAL		39.276,24	-	39.276,24
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual				Total
	Pessoal		Custeio	Investimentos

Manutenção da assistência farmacêutica								
TOTAL	-	-	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade					68.797,08	-	-	68.797,08
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde					Custélio	Investimentos		
TOTAL	-	-	-	-	655.103,76	-	-	655.103,76
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência					655.103,76	-	-	655.103,76
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde					Transf. Entidades	Custélio	Investimentos	
TOTAL	-	-	-	-	775.625,04	-	-	775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS					775.625,04	-	-	775.625,04
Manutenção das atividades de proteção social básica					Pessoal	Custélio	Investimentos	
TOTAL	-	-	-	-	50.000,00	22.000,00	-	39.207,84
Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção das atividades de proteção social básica					-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	39.207,84	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção das atividades de proteção social básica					-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção das atividades de proteção social básica					-	17.160,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	81.390,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	63.334,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE EJA					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	81.390,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	448,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE - Crecite					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	55.426,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: PNAE AEE					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção da Merenda Escolar					-	2.544,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte de Recursos: Salário-Educação					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental					-	30.000,00	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches					-	30.000,00	5.000,00	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas					-	15.000,00	1.000,00	-
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental					-	40.000,00	10.000,00	-
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental					-	294.000,00	-	-
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental					-	125.000,00	-	-
Conservação do patrimônio público da educação infantil					-	10.000,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	584.000,00	16.000,00	-
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental					-	3.500.000,00	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola					-	1.500.000,00	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Crecite					-	1.000.000,00	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	6.000.000,00	-	-
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%					Pessoal	Custélio	Investimentos	
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental					-	365.500,00	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola					-	700.000,00	-	-
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Crecite					-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL		1.065.500,00										1.065.500,00
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual												
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal				Custeio							Total
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio						492.588,00						492.588,00
TOTAL						340.000,00						340.000,00
Fonte de Recursos: PNAE												832.588,00
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	Pessoal				Custeio							Total
TOTAL						832.588,00						832.588,00
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária					Custeio							Total
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	Pessoal					178.112,40						178.112,40
TOTAL						178.112,40						178.112,40
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					Custeio							Total
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Pessoal					25.000,00						25.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio						1.000,00						1.000,00
TOTAL						72.000,00						72.000,00
TOTAL GERAL						73.000,00						125.000,00
DESPESAS CORRENTES												
Pessoal E Encargos Sociais						24.392.594,32						41.215.250,00
Juros e Encargos da Dívida						627.000,00						24.392.594,32
Outras Despesas Correntes						18.195.655,68						18.195.655,68
DESPESAS DE CAPITAL						1.934.750,00						1.934.750,00
Investimentos						740.750,00						740.750,00
Inversões Financeiras						15.000,00						15.000,00
Amortização da Dívida						1.179.000,00						1.179.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						50.000,00						50.000,00
TOTAL						43.200.000,00						43.200.000,00



DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2023

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.3/13.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública								1.641.000,00
Contribuição para a formação do PASEP								441.000,00
Programa de Modernização da Administração Tributária								-
Obras de Infraestrutura viária								2.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis								30.000,00
Construção de Capela Mortuária								9.000,00
Obras de Infraestrutura Turística								1.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas								10.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social								1.000,00
Construção de Praças e Parques								5.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus								1.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores								35.000,00
Mantenimento da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00							10.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais								10.000,00
Mantenimento das atividades do Gabinete do Prefeito								1.923.000,00
Mantenimento das atividades da Procuradoria-Geral do Município	520.000,00							-
Mantenimento das atividades da Controladoria	217.000,00							5.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria de Administração	102.000,00							574.000,00
Transferências de Recursos a Associações de Municípios	683.000,00							238.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas								113.000,00
Capacitação dos servidores públicos								1.312.817,72
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Finanças								240.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal	577.000,00							128.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.779.000,00							35.000,00
Apoio e Realização de Eventos Culturais								300.000,00
Mantenimento da Banda Municipal e Fanfarras								4.000,00
Mantenimento dos Serviços de Promoções Culturais	70.000,00							5.000,00
Mantenimento das atividades de Preservação, conservação e gestão ambiental								20.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	290.000,00							121.000,00
Mantenimento das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.056.000,00							-
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.000,00							355.000,00
Mantenimento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	37.000,00							1.631.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos								3.000,00
Mantenimento do Departamento de Trânsito	52.000,00							-
Mantenimento do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar								58.000,00
Mantenimento das atividades esportivas e de lazer								12.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos	212.000,00							-
Mantenimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00							4.000,00
Mantenimento do Fundo Municipal de Habiliação Popular								-
Mantenimento das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	144.000,00							4.000,00
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	173.000,00							-
Mantenimento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00							150.000,00
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico								626.000,00
								3.000,00
								1.000,00



Manutenção da Merenda Escolar Fundamental							
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola							140.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Creche							70.000,00
Manutenção da Merenda Escolar EJA							125.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial							100,00
Apóio ao Ensino Médio							5.000,00
Apóio ao Ensino Profissionalizante							-
Apóio ao Ensino Superior							80.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil							550.000,00
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação							-
Manutenção das atividades de assistência aos idosos							244.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							12.000,00
Manutenção das atividades de proteção social básica							632.000,00
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade							232.000,00
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade							1.000,00
Concessão de Benefícios Eventuais							1.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar							168.000,00
Apóio ao Conselho Municipal de Assistência Social							1.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social							4.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Infância e Adolescência							1.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar							59.000,00
Reserva de Contingência							24.000,00
TOTAL							8.732.000,00
							493.000,00
							127.000,00
							6.435.917,72
							564.500,00
							14.000,00
							1.199.000,00
							17.565.417,72
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação							
Ampliação e Reforma de unidades do ensino fundamental							10.000,00
Construção de Unidade de Ensino Fundamental							10.000,00
Ampliação e Reforma de unidades de educação infantil							10.000,00
Construção de Unidade de Educação Infantil							10.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação							347.000,00
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental							90.307,00
Capacitação dos profissionais da educação infantil							30.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental							659.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							350.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches							250.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas							15.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental							185.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche							40.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola							342.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil							150.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos							81.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial							253.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental							10.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil							10.000,00
TOTAL							2.702.000,00
							-
							1.440.307,00
							93.000,00
							4.235.307,00
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde							
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde							1.000,00
Construção de Unidade de Saúde							1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre							1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde							1.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio							1.514.000,00
Manutenção das atividades de Atenção à Saúde - Consórcio							32.000,00
Manutenção das atividades de Atenção à Saúde - Consórcio							2.338.000,00
Manutenção das atividades de Atenção à Saúde - Consórcio							20.000,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde							1.680.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde							15.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde							1.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica							26.000,00
							160.000,00
							160.000,00

Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	220.000,00		12.000,00	1.000,00				
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	237.000,00		12.000,00	1.000,00				
TOTAL	4.381.000,00		1.681.000,00	1.153.653,80	40.500,00	1.000,00		
Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%								7.217.163,80
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental								
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas								
TOTAL								96.950,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%								
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde								
TOTAL								25.000,00
Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP								
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública								
TOTAL								121.950,00
Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%								
Pessoal			Custeio	Investimentos				
TOTAL								1.000,00
Fonte de Recursos: Convênio SSP/Transito								
Administração do Convênio de Trânsito/Policia Militar								
Administração do Convênio de Trânsito/Policia Civil								
Manutenção do Departamento de Trânsito								
TOTAL								40.650,00
Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar								
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros								
TOTAL								40.650,00
Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE								
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento								
TOTAL								1.640.000,00
Fonte de Recursos: Custo de Atenção Básica em Saúde								
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								
TOTAL								1.640.000,00
Fonte de Recursos: Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde								
Manutenção das atividades de atenção básica								
TOTAL								96.000,00
Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica								
Manutenção da assistência farmacêutica								
TOTAL								96.000,00
Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde								
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica								
TOTAL								12.000,00
Fonte de Recursos: Confinamento de Atenção Básica em Saúde								
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								
TOTAL								12.000,00
Fonte de Recursos: NASSF Estadual								
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde								
TOTAL								39.276,24
Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual								
Pessoal			Custeio	Investimentos				
TOTAL								39.276,24

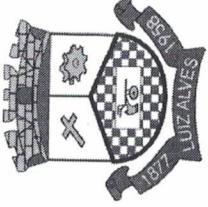
Manutenção da assistência farmacêutica	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08
TOTAL	-	-	68.797,08	-	-	68.797,08
Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade	Pessoal	Custélio	Investimentos			
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	-	655.103,76	-	-	-	655.103,76
TOTAL	-	655.103,76	-	-	-	655.103,76
Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência	Pessoal	Transf. Entidades	Custélio	Investimentos		Total
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	-	775.625,04	-	-	-	775.625,04
TOTAL	-	775.625,04	-	-	-	775.625,04
Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção das atividades de proteção social básica	50.000,00	22.000,00	-	-	-	72.000,00
TOTAL	50.000,00	22.000,00	-	-	-	72.000,00
Fonte de Recursos: ECFY - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção das atividades de proteção social básica	-	39.207,84	-	-	-	39.207,84
TOTAL	-	39.207,84	-	-	-	39.207,84
Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção das atividades de proteção social básica	-	17.160,00	-	-	-	17.160,00
TOTAL	-	17.160,00	-	-	-	17.160,00
Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção da Merenda Escolar	-	81.390,00	-	-	-	81.390,00
TOTAL	-	81.390,00	-	-	-	81.390,00
Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção da Merenda Escolar	-	63.334,00	-	-	-	63.334,00
TOTAL	-	63.334,00	-	-	-	63.334,00
Fonte de Recursos: PNAE EJA	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção da Merenda Escolar	-	448,00	-	-	-	448,00
TOTAL	-	448,00	-	-	-	448,00
Fonte de Recursos: PNAE - Creche	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção da Merenda Escolar	-	55.426,00	-	-	-	55.426,00
TOTAL	-	55.426,00	-	-	-	55.426,00
Fonte de Recursos: PNAE AEE	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção da Merenda Escolar	-	2.544,00	-	-	-	2.544,00
TOTAL	-	2.544,00	-	-	-	2.544,00
Fonte de Recursos: Salário-Educação	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches	-	30.000,00	5.000,00	-	-	35.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas	-	15.000,00	1.000,00	-	-	16.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	-	40.000,00	10.000,00	-	-	50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	-	294.000,00	-	-	-	294.000,00
Manutenção do patrimônio escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas	-	125.000,00	-	-	-	125.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
TOTAL	-	584.000,00	16.000,00	-	-	600.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	3.500.000,00	-	-	-	-	3.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00	-	-	-	-	6.000.000,00
Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%	Pessoal	Custélio	Investimentos			Total
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	535.000,00	-	-	-	-	535.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00

TOTAL	1.235.000,00	-	-	-	-	-	1.235.000,00
Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				Custeio		Investimentos	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio					492.588,00		Total
TOTAL					340.000,00		492.588,00
					340.000,00		340.000,00
					832.588,00		832.588,00
Fonte de Recursos: PHATE							
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental				Custeio		Investimentos	
TOTAL					178.112,40		Total
					178.112,40		178.112,40
					-		-
Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária							
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				Custeio		Investimentos	
TOTAL					25.000,00		Total
					25.000,00		25.000,00
					-		-
Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental							
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				Custeio		Investimentos	
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio					1.000,00		Total
TOTAL					17.000,00		17.000,00
					1.000,00		1.000,00
					27.000,00		27.000,00
					6.000,00		6.000,00
					105.000,00		105.000,00
					125.000,00		125.000,00
TOTAL GERAL							
DESPESAS CORRENTES	42.056.250,00						42.056.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.633.984,32						24.633.984,32
Juros e Encargos da Dívida	493.000,00						493.000,00
Outras Despesas Correntes	16.629.255,68						16.629.255,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.993.750,00						1.993.750,00
Investimentos	829.750,00						829.750,00
Inversões Financeiras	15.000,00						15.000,00
Amortização da Dívida	1.149.000,00						1.149.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00						50.000,00
TOTAL	44.100.000,00						44.100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Atendimento ao art. 45 da Lei Complementar n° 101/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
REALIZADAS E A REALIZAR NO EXERCÍCIO**

ATIVIDADE N. ^º	NOME	VALOR FIXADO/A/TUALIZADO P/ EXERCÍCIO	VALOR REALIZADO (EMPENHADO)	VALOR A REALIZAR
2.010	Conservação do Patrimônio Público Municipal	R\$ 76.600,00	R\$ 45.767,55	R\$ 30.832,45
2.055	Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental	R\$ 29.000,00	R\$ 23.087,58	R\$ 5.912,42
2.063	Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil	R\$ 25.000,00	R\$ 22.668,01	R\$ 2.331,99
2.031	Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde	R\$ 25.000,00	R\$ 23.100,71	R\$ 1.899,29
TOTAL		R\$ 155.600,00	R\$ 114.623,85	R\$ 40.976,15

FONTE: Dados Sistema (Betha) Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de Emissão 20/08/2020, 09:02 hrs.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LISTA DE OBRAS EM ANDAMENTO

OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO TRECHO 01 DA RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH, BRAÇO MIGUEL EM LUIZ ALVES/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS.	R\$ 1.561.349,63	R\$ 744.210,33	R\$ 817.139,30
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNCIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIO DA ESTRADA GERAL BRAÇO CUNHA E DA RUA AMÉLIA SCHWEITZER (TRECHO I)	R\$ 712.150,57	R\$ 0,00	R\$ 712.150,57
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA AMÉLIA SCHWEITZER (TRECHO II) CONFORME PROJETO	R\$ 208.089,75	R\$ 0,00	R\$ 208.089,75
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DAS 07 RUAS: ASTA HENSEL, HILDA APOLÔNIA WEBER, ADILSON VEBER, LETIVINA VEBER, TRECHO 02 DA RUA JOSÉ EGIDIO WEBER, TRECHO 03 DA RUA JOSÉ EGIDIO WEBER E RUA DO CEMITÉRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.	R\$ 248.498,56	R\$ 0,00	R\$ 248.498,56
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNCECIMENTO DE MATERIAL PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DQA RUA LARANJEIRAS	R\$ 89.075,00	R\$ 0,00	R\$ 89.075,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO KOEHLER , ACESSO DO PARQUE SANTA PAULINA, BAIRRO VILA DO SALTO, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS, APROVADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 489.000,00	R\$ 0,00	R\$ 489.000,00
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA COZINHA NA ESCOLA CELESTE SCOLA , LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR CELESTE SCOLA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	R\$ 72.550,00	R\$ 56.172,75	R\$ 16.377,25
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE BRAÇO ELZA, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.	R\$ 1.164.247,07	R\$ 894.942,59	R\$ 269.304,48
SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARGIO MELCHIORETTO , LOCALIZADA NA RUA FAUSTINO MARTINI, BAIRRO RIO DO PEIXE, MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.	R\$ 183.009,19	R\$ 0,00	R\$ 183.009,19
PRAÇA DO BRAÇO CUNHA	R\$ 32.999,91	R\$ 31.128,98	R\$ 1.870,93

FONTE: Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Planejamento, Data de Emissão 26/08/2020, 14:38 hrs.